



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4655 DE 09 DE MAIO DE 1990.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$... 3.069.083.932,00 PARA REFORÇO DE DO TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V. da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias: CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.069.083.932,00 (tres bilhões, sessenta e nove milhões, oitenta e tres mil e novecentos e trinta e dois cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.



Publicado no Diário Oficial
de Rondônia em 09/05/1970

DE 09 DE 1970 Nº 4555

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA
ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO EM
PLENTEAR NO VALOR DE
3.069.083.932,00 PARA APOIO DE
TAGES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇ
MENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição
do Estado e, tendo em vista a autorização contida na
Lei nº 289, de 28 de dezembro de 1969,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual
do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias
da CATEGORIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO:
SECRETARIA GERAL; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; SECRETARIA
DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA
DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA;
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito suplementar
no valor de R\$ 3.069.083.932,00 (três bilhões, novecentos e trinta e
nove mil e oitenta e três mil e novecentos e trinta e dois
e dois centavos), para atender despesas decorrentes
das indicações no Anexo I, deste Decreto.

[Handwritten signatures and stamps]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

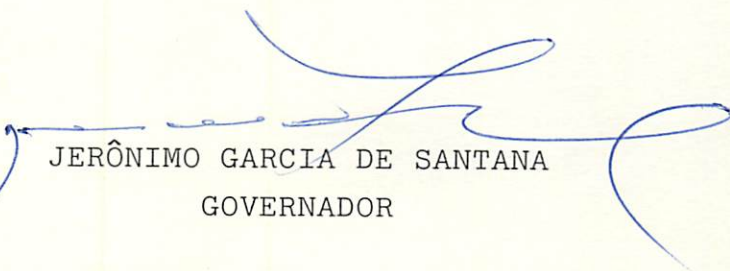
.2

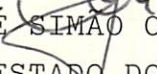
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 4467, de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de maio de 1990, 102ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR


JOSÉ SIMÃO COSTI FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL


ADAILTON BARROS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 4655 Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
11.01.03.07.020.2.001	<u>CASA CIVIL</u> COORDENAÇÃO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3132.00	00	70.000.000,00
13.07.39.183.1.001	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u> IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE RONDÔNIA	4311.00	00	140.000.000,00
17.01.13.07.021.2.022	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u> ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3120.00 3131.00 3132.00	01 01 01	8.000.000,00 3.000.000,00 14.000.000,00
17.01.13.75.025.1.091	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	4120.00	01	15.406.000,00
17.01.13.07.021.2.216	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA.	3120.00 3131.00 3132.00	01 01 01	1.200.000,00 1.000.000,00 2.000.000,00
17.01.13.07.021.2.217	MANUTENÇÃO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	01 01 01 01	6.000.000,00 1.000.000,00 9.000.000,00 5.000.000,00
20.01.03.07.025.1.017	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.</u> CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4110.00	01	338.000.000,00
27.01.03.07.021.2.106	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</u> <u>RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</u> DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3192.00	00	30.000.000,00
27.01.16.07.021.2.258	APOIO A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER.	4311.00	00	2.362.000.000,00

TOTAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 4655		Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</u>			
19.01.15.07.021.2.024	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.	3120.00	01	7.600.000,00
		3131.00	01	871.390,00
		3132.00	01	2.100.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</u>			
23.01.06.30.021.2.035	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.	3120.00	00	1.195.366,00
		3132.00	00	20.240.000,00
23.01.06.30.021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00	00	4.578.294,00
	<u>POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA</u>			
23.02.06.30.021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3112.00	00	1.367.000,00
23.02.06.30.021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3120.00	00	147.000,00
		3132.00	00	34.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</u>			
26.01.03.07.021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00	00	6.412.875,00
		3113.00	00	828.828,00
26.03.07.021.2.194	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.	3120.00	00	4.057.550,00
		3131.00	00	2.004.200,00
		3132.00	00	3.428.892,00
		4120.00	00	8.612.537,00
TOTAL				3.069.083.932,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

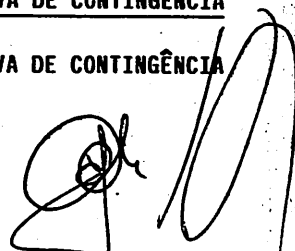

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº 4655

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
29.01.99.99.999.9.999	<p><u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u></p> <p>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p> 	<p>9999.00</p> <p>9999.00</p> 	<p>00</p> <p>01</p>	<p>2.654.906.542,00</p> <p>414.177.390,00</p>
TOTAL				3.069.083.932,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

QUOTAS TRIMESTRAIS

ANEXO AO DECRETO Nº 4655

Cr\$ 1.00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
CASA CIVIL	85.323.703,97	156.648.796,03	880.000,00	101.050,00	242.953.550,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.	117.518.600,50	464.928.795,43	3.526.500,00	2.597.400,00	588.571.295,93
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	281.276.201,34	566.325.346,66	292.860,00	195.240,00	848.089.648,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	24.999.258,42	557.294.641,58	3.097.160,00	871.440,00	586.262.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.	42.657.194,25	80.466.995,75	659.830,00	408.220,00	124.192.240,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.	240.871.746,00	856.766.304,00	1.756.000,00	1.541.000,00	1.100.935.050,00
POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA	224.094.070,46	531.776.629,54	97.080,00	64.720,00	756.032.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	10.680.908,51	65.767.823,49	77.730,00	51.820,00	76.578.282,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ	206.913.978,09	3.213.501.675,60	-	-	3.420.415.653,69